



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 18 de Dezembro de 2024 • Ano XII • Nº 4122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZDBMUUXNJCYOEU00EU1NE

## Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 946, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

*Nomeia a Composição do Conselho  
Municipal de Saúde de Penedo/AL para o  
Biênio 2024-2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, no uso das suas atribuições legais, especialmente, aquelas previstas no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.560/2016 de 22 de junho de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - A Composição do Conselho Municipal de Saúde de Penedo/AL para o Biênio 2024-2026, terá os membros eleitos em Plenária realizada em 05 de dezembro de 2024, assim representados:

#### I – Representantes do Segmento Gestor/Prestador:

- a) Secretaria Municipal de Saúde  
Waninna Priscilla Santos Mendonça - Titular  
Marcones Firmino dos Santos - Suplente
- b) Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Antônio Joaquim de Santana – Titular  
Karla Larrosa Barros – Suplente
- c) Prestador Privado e/ou Filantrópico  
Thirlany Santos Oliveira Ferro (Santa Casa) – Titular  
Maria Luzia Soares da Silva (AAPPE) - Suplente  
Diogo Rafael Costa de Alcântara Ferreira (NUDEPE) – Titular  
Jaqueline Maria Tavares Santos (ACRESC) - Suplente

#### II – Representantes do Segmento Trabalhador da Saúde:

- João Santiago Calumby - Titular  
Nilma Santos - Suplente  
Ana Lindete Almeida da Silva – Titular  
Odair José Silva Soares- Suplente  
Joane Carvalho Vieira - Titular  
Maria Gorette de Carvalho Andrade - Suplente  
Diego Rodrigues Pereira – Titular  
Sem Suplente



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**III – Representantes do Segmento dos Usuários:**

- a) Associação de Moradores do Povoado Marizeiro  
Dione Izabel Ferreira Matias - Titular  
José Leildo Matias - Suplente
- b) Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores da Aldeia Konrad  
Dogival de Almeida - Titular  
Jonatan dos Santos –Suplente
- c) Associação de Moradores do Povoado Manibu  
Ailton Alves Santos – Titular  
Marilene Lemos – Suplente
- d) Associação de Pequenos Agricultores do Povoado Marituba do Peixe  
Edivan Estácio Santos - Titular  
Riquelmo Bernardo dos Santos - Suplente
- e) Associação de Moradores do Conjunto Madre Espírito Santo  
Wagner Henrique da Silva - Titular  
Manilson Costa Gomes – Suplente
- f) Loja Maçônica Ressurreição Penedense  
Humberto Oliveira de Andrade- Titular  
Nilton Vilela Coelho – Suplente
- g) ONG Oiteiro do Quilombo  
Cleide Mônica Alves – Titular  
Associação de Moradores do Conjunto Castro Alves  
Maria Aparecida Oliveira Santos Suplente
- h) Paróquia de Santa Luzia  
Clícia Feitosa Santos – Titular  
Igreja Evangélica Assembleia de Deus  
Kerley Messias dos Santos - Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto Municipal nº 819, de 22 de dezembro de 2022 e as disposições em contrário.

Penedo 18 de dezembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2024.12.18 13:50:42 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.223, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, inciso VI, da vigente Lei Orgânica do Município Considerando o teor do despacho do Procurador Geral, nº 612/2024 nos autos dos processos nº 2024.2507.1527150.RE.PMP e nº 2024.1509.4622660.RE.PMP, e considerando a urgência que o caso requer, RESOLVE, designar as servidoras MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA GONZAGA/CONTABILIDADE e KÁTIA NOBRE REZENDE/CONTROLADORIA para integrarem força tarefa sob direção do Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, tendo por finalidade prioritária a disponibilização a Procuradoria Geral do Município, através do referido Procurador Municipal, das informações e documentos indispensáveis a promoção da defesa dos processos administrativos fiscais nº 11274-720.263/2024-11 e nº 11274.720.264/2024-65. Os servidores nominados devem prestar todas as informações solicitadas, inclusive, se necessário, de forma presencial, bem como disponibilizar documentos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo 18 de dezembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL